

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1989

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 344, DE 16 OUTUBRO DE 2024.

**Faz a recomposição parcial do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor parcialmente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, tendo em vista as adequações introduzidas pela Lei nº 6.979, de 4 de setembro de 2021, que alterou a Lei 6.496, de 20 de dezembro de 2021, que "Estabelece novas disposições sobre a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

CONSIDERANDO ainda ser preciso fazer a substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, quais sejam Arthur Sousa Soares (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais; Guilherme Henrique Santos Santana (suplente) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ediléia Aparecida Vieira de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo; Tania Mara Corrêa (titular) e Valdirene de Oliveira Sousa (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação; Capitão Diogo Tavares Cidião (titular) e Tenente Marcus Vinicius de Oliveira Cardoso (suplente) representantes do 2º Batalhão Ferroviário Mauá; Capitão PM Tiago Palhares de Matos (titular) representante do 53º Batalhão de Polícia Militar e Marcos Paulo Silva (suplente) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil Pablo Sergio de Sousa (titular) e Walter Monteiro da Silva (suplente) representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Jaime Ferreira Neves Junior (titular) e Gilson Fidelis de Oliveira (titular) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Júlio Cesar Silvestre Barbosa Junior (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais; Karla Carvalho Fernandes Curti (titular) e José Nathanael Seixas (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ana Laura Chiovato Parente

(suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo; Marilda Rodrigues (titular) e Andrea Cristina da Silva Pimenta (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação; Capitão Igor Haroldvsky Quintanilha de Almeida (titular) e 2º Tenente Thiago Sousa Bezerra (suplente) representantes do 2º Batalhão Ferroviário Mauá; Capitão PM Washington da Silva Rosa (titular) representante do 53º Batalhão de Polícia Militar e Daniel Alessandro Coelho (suplente) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

Art. 2º Com as nomeações constantes do artigo anterior e a alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como a substituição de alguns dos seus membros mencionados no considerando acima, o mesmo passa doravante a estar assim constituído:

- I – órgãos governamentais:
- a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:  
Titular: Pablo Sergio de Sousa  
Suplente: Walter Monteiro da Silva
  - b) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:  
Titular: Jaime Ferreira Neves Junior  
Suplente: Gilson Fidelis de Oliveira
  - c) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais:  
Titular: Marta de Freitas  
Suplente: Júlio Cesar Silvestre Barbosa Junior
  - d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
Titular: Karla Carvalho Fernandes Curti  
Suplente: José Nathanael Seixas
  - e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Lucimeire Melo  
Suplente: Gilmar Gonzaga de Oliveira
  - f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Gabriela de Oliveira Bertuluci  
Suplente: Carmen Lucia de Moraes
  - g) Representantes da Superintendência de Água e Esgoto – SAE:  
Titular: Bruno Pereira Ramos  
Suplente: Georgina Ferreira Pedrosa
  - h) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana:  
Titular: Leiriane Aparecida Paulino  
Suplente: Anna Laura Martins Ferreira
  - i) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios:  
Titular: Veridiane Cardoso Rodrigues

- Suplente: Juliana Fátima Santos Lima
- j) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:  
Titular: Laiza Narciso Ferreira  
Suplente: Ana Laura Chiovato Parente
- k) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação:  
Titular: Marilda Rodrigues  
Suplente: Andrea Cristina da Silva Pimenta
- II - outros órgãos públicos:  
a) Representantes da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar:  
Titular: Tenente BM André Luiz Oliveira Veloso  
Suplente: 1º Sargento BM Marcio Lopes da Silva
- b) Representantes do 2º Batalhão Ferroviário Mauá:  
Titular: Capitão Igor Haroldvsky Quintanilha de Almeida  
Suplente: 2º Tenente Thiago Sousa Bezerra
- c) Representantes do 53º Batalhão de Polícia Militar:  
Titular: Capitão PM Washington da Silva Rosa  
Suplente: Sargento PM Robinson da Silva Almeida
- d) Representantes do Poder Judiciário:  
Titular: Clayton Moreira de Castro  
Suplente: Antônio Carlos Rodrigues
- e) Representantes da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil:  
Titular: Luciano Alves dos Santos  
Suplente: Marcio Lourenço
- III - órgãos não governamentais:  
a) Representantes das Entidades Rotárias:  
Titular: Sebastião Brito – Rotary Araguari  
Suplente: Clever de Oliveira Lima – Rotary Araguari Sul
- b) Representantes das Maçonarias:  
Titular: Anderson Magno de Lima – Loja Maçônica Brasil Central nº 10  
Suplente: Décio Siciliano Turci - Loja Maçônica Brasil Central nº 10  
Titular: Edvar José Alves - Loja Maçônica União Aragarina nº 0924  
Suplente: Hélio Gonçalves Dias - Loja Maçônica União Aragarina nº 0924  
Titular: Márcio Henrique Soares - Loja Maçônica Fênix nº 56  
Suplente: João Batista Rodrigues - Loja Maçônica Fênix nº 56
- c) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):  
Titular: Pedro Luiz de Souza  
Suplente: Daniel Alessandro Coelho
- d) Representantes da Associação Comercial Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari - ACIA:

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -  
**Responsável Técnico:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Titular: Leonardo Daher de Melo  
Suplente: Carlos Antônio Vieira  
e) Representantes do Clero:  
Titular: Ronan Queiroz Machado  
Suplente: Vero Vinicius Romulo Felício  
f) Representantes da Associação dos Profissionais de Imprensa de Araguari – APROCIMA:  
Titular: Pedro Felipe Borges Pereira  
Suplente: Matheus Vieira Cabral  
g) Representantes do Lions Club de Araguari Professor Arcino Laureano:  
Titular: Altair Soares Tomas  
Suplente: Onézia Tomas da Silva  
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, de forma específica as Portarias de nºs 191, de 17 de maio de 2023 e 208, de 14 de junho de 2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Lucenildo Batista Alves*

**PORTARIA Nº 2097/2024**  
“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) CLAUDIA DE MATOS BERTOLDO, ocupante de emprego público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 91.238, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2117/2024**  
“Toma sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 2074/2024, de 15/10/2024, na edição nº 1981, do Diário Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2118/2024**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura

Municipal de Araguari, autorizado rescindir o contrato de trabalho da seguinte servidora, por motivo de não cumprimento da carga horária uma vez que a mesma realiza concomitante à função de Cuidador Escolar, estágio na área da Saúde.

MONIK STEFANE DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)  
REG. 402681

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2119/2024**  
“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. RAFAELA VIEIRA DUARTE GONÇALVES, matrícula nº 402214, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias a partir de 21/10/2024, POR SE TRATAR DE TEMPORÁRIO regido pela nº 5.283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art.14º - X (Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário por 120 dias).

Art.2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2120/2024**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GABRIEL SIMÃO MAGALHÃES, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA TRANSPORTE DO CHEFE DO EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2121/2024**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. THAYNNA OLIVEIRADA SILVA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 113/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso IX, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: ASSERTIVA SERVICE LTDA - CNPJ 53.719.995/0001-01- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 42 AUXILIÁRES DE LIMPEZA QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Dotação Orçamentária: 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00- COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – FICHA: 752 – FONTE: 1600 - Dotação Orçamentária: 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Ficha: 771-FONTE: 1621 - Dotação Orçamentária: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00 - COORDEENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - Ficha: 806 – FONTE: 1600 – Dotação Orçamentária: 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXICIDADE – FICHA: 505 Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$1.112.663,16 (Hum milhão, cento e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Araguari, 24 de outubro de 2024.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Saúde

**SAE**

**PORTARIA Nº 34/2024**

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM da função de ASSESSORA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE  
Araguari-MG, 24 de outubro de 2024.

*Luiz Felipe De Miranda*  
Superintendente